

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE.nº 248/68

Parecer-CEE.nº 2544/73

Interessado - F.F.C.L. de Ribeirão Preto

Assunto - Reconstratação de Hitoshi Nomura como
Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de
Biologia

Câmara do Ensino do Terceiro Grau - DELEGAÇÃO

Relator - Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

Histórico

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto deseja recontratar Hitoshi Nomura, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Biologia.

O protocolado está devidamente instruído.

Conclusão

Nosso voto é favorável à recontratação de Hitoshi Nomura, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 12 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente e
Relatar

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº

5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpíolo L. Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha B. de Mello, Frederico Pimentel Gomes, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de novembro 1.973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente